## EDITAL DA ATIVIDADE CULTURAL CONCURSO DE REDAÇÃO "MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE"

A Prefeitura de *Morro do Chapéu do Piuaí* torna público o **Concurso de Redação do projeto "Meio Ambiente e Minha Cidade"**, conforme as instruções a seguir:

ARTIGO 1º – O Concurso de Redação visa despertar nos alunos das escolas públicas municipais de **Morro do Chapéu do Piauí**, a consciência sobre os problemas ambientais, o interesse sobre a proteção da natureza, relacionados com impacto na cidadania e na ação participativa;

ARTIGO 2° - Os alunos deverão elaborar um texto mostrando, de forma livre, sua compreensão sobre a importância da proteção do meio ambiente para a sociedade, desenvolvimento o senso crítico sobre o impacto da poluição, destruição de atributos naturais e ausência de situações adequadas à proteção ambiental na qualidade de vida e saúde das pessoas;

ARTIGO 3° - Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema "MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE: COMO A POLUIÇÃO E A DESTRUIÇÃO DA NATUREZA AFETAM A SAÚDE DAS PESSOAS?"

ARTIGO 4° - O público-alvo é formado por alunos da rede municipal de ensino de Morro do Chapéu do Piuaí, matriculados nas séries referentes ao Ensino Fundamental 2 e 3ª e 4ª etapa de EJA;

ARTIGO 5° - O concurso será realizado conforme as seguintes etapas:

my-



I - Inscrição e envio: os participantes deverão encaminhar as redações para o e-mail: morrodochapeu.pi.sme@hotmail.com acompanhadas das seguintes informações:

- a) Nome completo do aluno;
- b) Data de nascimento;
- c) Nome completo de um dos pais ou responsável;
- d) Nome da Escola Municipal;
- e) Série escolar e turma;
- f) Professor responsável;

II - Julgamento: cabe às Secretarias de Administração e Educação, por meio de Comissão Julgadora, proceder julgamento dos trabalhos recebidos até a data limite de entrega;

ARTIGO 6º - Poderão concorrer estudantes inscritos nas categorias de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª etapas de EJA, devendo a redação respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I - Ser realizada individualmente pelo estudante;

II - Possuir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;

III - Todas as redações devem conter título e o nome completo do aluno participante;

IV - Abordar o tema proposto;

V - Ser escrita pelo próprio estudante, a próprio punho (à mão). O texto deve ser fotografado com boa qualidade para que esteja legível, sob pena de desclassificação;

VI - Ser obrigatoriamente inédita e original;

VII - Serão avaliados dois quesitos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI

- a) Criatividade, coerência com o tema proposto e compreensão sobre a importância do meio ambiente na qualidade de vida e na sociedade (Peso 3);
- b) Clareza no desenvolvimento das ideias e correção ortográfica e gramatical do texto (Peso 1);

VIII – Não há exigência quanto ao gênero textual (prosa ou poesia etc) na produção da redação, contanto que o limite máximo e mínimo de linhas seja respeitado.

ARTIGO 7° - A inscrição é gratuita, feita via correio eletrônico e-mail: morrodochapeu.pi.sme@hotmail.com a partir do dia do dia 13 a 15 de maio de 2021.

ARTIGO 8° - O prazo para o envio dos trabalhos se iniciará em 17 maio de 2021 e encerrará em 19 de maio de 2021.

ARTIGO 9º - Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por 04 (quatro) membros indicados pela Secretaria de Administração e Educação.

ARTIGO 10 - A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, o melhor, por modalidade (Ensino Fundamental e EJA), conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

ARTIGO 11 – O resultado do concurso será divulgado nas redes sociais do município ou site da prefeitura até o dia 20 de maio de 2021, e os vencedores receberão certificados de primeiros lugares.

ARTIGO 12 - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

ARTIGO 13 - O primeiro colocado receberá um certificado e um incentivo de R\$ 150,00.

ARTIGO 14 - A inscrição no concurso implica autorização do autor

my.

## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI

ou responsável legal para publicação dos trabalhos assim como divulgação dos dados (nome e escola).

ARTIGO 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Morro do Chapéu do Piauí, 12 de maio de 2021.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO

Prefeito Municipal



## FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE REDAÇÃO DO PROJETO "MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE"

Nome do aluno:
Nome do aluno:
Nome do Pai/mãe ou responsável:
Nome da Escola Municipal:
Série escolar
rolessor responsaver.
Cidade:UF:UF:
Teleione:
E-mail:
Morro do Chapéu do Piuaí-PI, de maio de 2021
Assinatura